



MUNICIPIO DE NOVA VENÉCIA
PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESPIRITO SANTO
27.167.428/0001-80
DECRETO Nº 0011299/2014

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2014

O Prefeito Municipal de NOVA VENECIA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003248/2013.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 335.837,95 (trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), nas seguintes dotações:

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Ficha	0000195	Dotação	060005.1230600652.184.33903000000	
Órgão	060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Unidade	005 - ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO			
Função	12 - Educação			
Subfunção	306 - Alimentação e Nutrição			
Programa	0065 - ASSISTENCIA EDUCACIONAL			
Projeto	2.184 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA PREPARO DA MERENDA ESCOLAR			
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO			
Fonte	11070000 - RECURSOS DO FNDE			
		Valor		335.837,95

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Venécia - ES, 08 de dezembro de 2014.

MARIO SERGIO LUBIANA
PREFEITO